

JOSÉ ELIDEUS DA CUNHA.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00
JOSÉ WILLAMY FAUSTINO DE LIMA.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00
JOSIEL MELQUIADES DA COSTA.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00
LUZILENE HIPOLITO DO NASCIMENTO.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00
MARIA LUIZA SANTOS DE ANSELMO.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00
PAULA FRANCINETE LIMA DE OLIVEIRA.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00
RAIMUNDO ISTENIO DANTAS.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00
ROBERTA MAYARA SOARES.	Agente de combate a Endemias.	R\$ 400,00

Publicado por:
Bruna Adriana Zumba Barreto
Código Identificador:253ADC05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020.**

PROCESSO Nº. 09030001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020. Fica **HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI, CNPJ: 26.691.021/0001-94**, foi vencedora do item 12 com o valor global de **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais); Empresa: **A & V TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 12.045.574/0001-65**, foi vencedora dos itens 6, 24, 29, 27, 28 com o valor global de **R\$ 147.168,00** (cento e quarenta e sete mil cento e sessenta e oito reais); **MW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.084.626/0001-40**, foi vencedora dos itens 5, 7, 11, 13, 16, 25, 26, 1, 2, 3, 4 com o valor global de **R\$ 330.900,00** (trezentos e trinta mil e novecentos reais); **J R DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 32.600.038/0001-91** foi vencedora dos itens 9, 10, 14, 18, 23 com o valor global de **R\$ 399.360,00** (trezentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta reais) e **ACL MAIA DANTAS & CIA LTDA, CNPJ: 20.625.410/0001-35**, foi vencedora dos itens 8, 15, 17, 19, 20, 21, 22 com o valor global de **R\$ 603.480,00** (seiscentos e três mil quatrocentos e oitenta reais). Valor global da licitação **R\$ 1.536.108,00** (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e oito reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 28 de maio de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:941F9EB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS
AGRICULTORES DO SÍTIO CÁPUA CNPJ: 08.335.079/0001-13
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, através da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CÁPUA CNPJ: 08.335.079/0001-13** torna público que **no dia 19 de Junho de 2020, às 08h00min**, fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2020**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para**

a construção de um reservatório elevado com capacidade para 15.000 litros d'água na Comunidade Cápua Zona Rural de Apodi/RN, em Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

O Edital e os Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, e na A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CÁPUA de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min as 17h00min. ou através do link <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 28 de Maio de 2020.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:BE73AAB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1598/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, norteador das atividades da Administração Pública, contida no art. 37, caput, da Constituição da República, impondo a todo agente público o dever de realizar suas ações com presteza e rendimento funcional satisfatório;

CONSIDERANDO que as atividades de planejamento estratégico é imprescindível para o fortalecimento da Prefeitura Municipal de Apodi, constituindo-se em instrumento de transformação da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), que exercerá a gestão do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Apodi/Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º - A COGEPE constituirá o embrião da futura unidade administrativa de gestão do planejamento estratégico.

§ 2º - A COGEPE atuará por meio de Grupos de Trabalho (GTs) no gerenciamento de ações referentes ao plano estratégico da Prefeitura Municipal de Apodi, em projetos e captação de recursos e em desenvolvimento organizacional, aí compreendidos os assuntos relacionados a estrutura organizacional e gestão de procedimentos.

§ 3º - Caberá ao Presidente da Comissão, ouvido o Prefeito e os Secretários de área, dotar a COGEPE de infraestrutura necessária adequada ao seu funcionamento.

Art. 2º - A COGEPE terá as seguintes atribuições, de acordo com suas áreas de atuação:

elaborar, avaliar e monitorar o Plano Estratégico da Prefeitura municipal de Apodi;
acompanhar e avaliar as metas estabelecidas visando o cumprimento dos macro objetivos estratégicos institucionais no prazo previamente estabelecido;

promover o alinhamento dos instrumentos de planejamento institucionais às diretrizes estratégicas institucionais em conjunto com a área orçamentária da Prefeitura Municipal de Apodi;
desenvolver mecanismo que possibilitem a gestão estratégica institucional;

Orientar e gerenciar projetos estratégicos institucionais;

Realizar outras atividades correlatas

Art. 3º - A COGEPE será compostas pelos seguintes servidores e funcionará sob a supervisão do Prefeito Municipal:

Presidente: Ariana Cinthia Dantas Paiva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento;